

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 335/2015.

CONSIDERANDO as deliberações na 22ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 9 de setembro de 2015, 403ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, e 99ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 16 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as servidoras Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem de audiência de conciliação na Justiça Federal de Ponta Porã e reunião no Ministério Público de Ponta Porã-MS, sendo que a Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado também realizará averiguação prévia no mesmo município, conforme Portaria Coren-MS n. 312/2015, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Autorizar as servidoras Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Aparecida Vieira da Silva a realizarem assessoria quanto à fiscalização de contratos e análise de despesas, com as servidoras da subseção de Dourados-MS, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Autorizar o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior a concluir a instalação da infraestrutura da rede Ethernet na subseção de Dourados-MS, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Art. 4º Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 25 a 27 de novembro de 2015.

Art. 5º Os servidores Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Josmar Maciel Gomes, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Sra. Luana Maria Yumiko Martins, Sra.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Aparecida Vieira da Silva e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 6º Os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante os trabalhos supracitados, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616